



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 316/2023  
Data: 27/03/2023 - Horário: 18:13  
Legislativo - PCESA 4/2023

|                                                       |                                                             |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b>                                   | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023 |                                                                                                          |
| Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023                     | (X) APROVADO      ( ) REPROVADO                             | Visto Secretário:<br> |
| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                             |                                                                                                          |

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a se associar e pagar anuidade a título de contribuição Associativa com a Associação de Turismo da Região Circuito das Aguas (ATURCIRA).

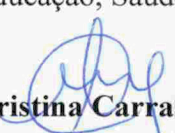
**Autoria:** Chefe do Poder Executivo

### RELATÓRIO DO RELATOR

Esta Relatoria precedeu a análise do projeto que vem acompanhado dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação.

Diante do exposto esta Relatora emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023

  
**Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO**  
Presidente/Relatora



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA**

**PARECER Nº 004/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Diante do exposto, a Relatora conclui que não há inviabilidade jurídica no que tange a matéria em pauta e passa o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão para julgamento e posterior aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023.

**Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT**  
Vice Presidente

**Ver. Adriano Soares Correa – PSB**  
Membro